

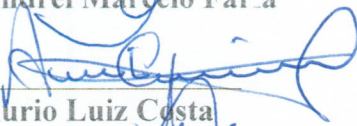
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ EM TREZE DE SETEMBRO DE 2017.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2017, as 08:00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUIPREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de agosto de 2017; 2. Realocação de recursos dentro da carteira do RPPS visando bom retorno ao mesmo reduzir o risco total da carteira..** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali. Iniciada a reunião os membros do Comitê debateram sobre o repasse do mês de agosto/2017, o Diretor Financeiro mencionou que o rendimento obtido no acumulado do ano que é de 10,75% frente a uma meta de 5,17%, com um gap no ano de 207,92%, até o presente momento o desempenho da carteira é excelente, pois conseguiu gerar um retorno que é mais que o dobro da Meta Atuarial, diante disso, o momento é propício para as aplicações em fundos DI, pois mantém a perspectiva de bom retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira, após as explicações, passaram para análise, discussão e por votação unânime, este Comitê sugere aportar o repasse de recursos do mês de agosto/2017 no valor aproximado de **RS 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) no Fundo **BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 13.077.418/0001-49**. Na pauta seguinte os membros do Comitê analisaram a realocação de recursos dentro da Carteira do ITAQUIPREV, devido ao momento de ainda grandes incertezas, conforme já exposto acima e também por conta da queda da inflação e da redução da taxa Selic, o momento é de realização dos lucros obtidos com as aplicações de longuíssimo prazo também seguindo a sugestão da Consultoria Financeira Crédito & Mercado, onde recomenda, diminuir ou zerar a posição em ativos de longuíssimo prazo, representado em nossa carteira pelo IMA-B 5+ com cerca de 19,73% (base agosto/2017), e pela possibilidade de não representar ganhos expressivos em função do fator risco a ser incorrido, resgatar **RS 2.000.000,00** (dois milhões de reais) do Fundo **BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 13.327.340/0001-73**, e alocar **RS 1.300.000,00** (hum milhão e trezentos mil reais) no **BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 13.077.418/0001-49**, Art. 7º, inciso IV, “a” e **RS 700.000,00** (setecentos mil reais) no Fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA**

PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 11.328.882/0001-35, Art. 7º , inciso I, “b”, ficando decidida por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, a realocação sugerida da carteira bem como a aplicação do repasse mensal nos Fundos acima mencionados. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto à troca de posição de recursos dos Fundos na carteira e sobre aplicação do repasse mensal de recursos previdenciários. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.




Andrei Marcelo Faria



Áurio Luiz Costa



Márcio Henrique Liberali



Elton de Souza Neves



Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi